



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.251

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Junho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.983 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1232/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.880,00** (um mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	00	1.880,00
TOTAL			1.880,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	00	1.880,00
TOTAL			1.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.984 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1261/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.985 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos II e III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1255/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.038,75** (oito mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

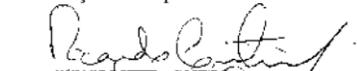
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	4.810,40
	4490	58	3.228,35
TOTAL			8.038,75

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, e do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0174649-87/2005/Ministério do Esporte/CAIXA, registro CGE de nº 0570083, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - PB, creditados na conta de nº 013/90.647.008-8, da Caixa Econômica Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

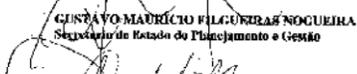
07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	4.810,40
CONTRATO DE REPASSE Nº 0174649-87/2005/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA		58	3.228,35
TOTAL			8.038,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.986 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1276/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	00	53.500,00
TOTAL			53.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.813.5195-2459- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390	00	15.300,00
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390	00	7.400,00
	4490	00	13.900,00
27.812.5195-2811- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390	00	16.900,00
TOTAL			53.500,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

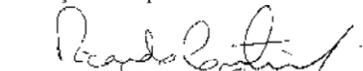
GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

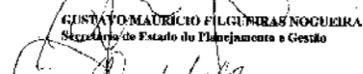
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.987 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1270/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

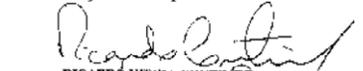
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390	83	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

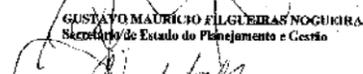
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2466- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	4490	83	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.988 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1274/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


JUSTINO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.989 de 03 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1275/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	100.000,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	150.000,00
02.122.5046-4220- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	70	1.600.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	500.000,00
TOTAL			2.350.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1480- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS	4490.51	70	1.000.000,00
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	1.000.000,00
02.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.14	70	20.000,00
	3390.30	70	30.000,00
	3390.36	70	2.000,00
02.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	49.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	249.000,00
TOTAL			2.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


JUSTINO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 066/2013

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Araçagi	Ana Paula Dias Franco	1091656	Prefeitura	936/2013	445
São Domingos do Cariri	Rosinaldo Anastácio Costa	110057-2	Prefeitura	937/2013	446
Paulista	Ronivon Pereira Monteiro	127	Prefeitura	938/2013	447
Cacimbas	Janduy Alves Mendonça	1033	Prefeitura	939/2013	448

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº.067/2013

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Cabaceiras - PB, o funcionário da EMATER José Roberto de Lima.

PORTARIA nº.068/2013

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Boqueirão - PB, o funcionário da EMATER Klerisson Vidal de Negreiros.

PORTARIA nº.069/2013

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Barra de São Miguel - PB, o funcionário da Prefeitura Hugo Gomes da Silva.

PORTARIA nº.070/2013

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO HONÓRIO DE QUEIROGA, Matrícula nº 87.093-5, para prestar serviço na Gerência Executiva de Irrigação no Perímetro Irrigado das Várzeas de Sousa, a partir da presente data até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº. 071/2013

João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002,

que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Table with 6 columns: Município, Funcionário cadastrado, Matrícula, Órgão de trabalho, Processo SEDAP, Credencial. Rows include Carrapateira, Congo, etc.

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.072/2013 João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Table with 6 columns: Município, Funcionário cadastrado, Matrícula, Órgão de trabalho, Processo SEDAP, Credencial. Row includes Assunção, João Paulo dos Santos Silva.

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 073/2013 João Pessoa, 29 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Wagner Pessôa Lima, CRMV-PB nº. 1106, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Handwritten signature of Marenilson Batista da Silva, Secretário de Estado.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

PORTARIA nº 009/GESIPSE/SEAP/13 João Pessoa, 03 de junho de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº. 2013000003778, instaurado através da Portaria nº 024/2013/GESIPSE/SEAP.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Portaria nº 030/GESIPSE/SEAP/13

Em 03 de junho de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo servidor ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI, mat. 89.552-1, o Agente de Segurança Penitenciária JOSÉ FERREIRA NUNES NETO, mat. 164.228-6 e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat.171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos nos Processos nº 201300004129 e 201300004095, oriundos da Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega.

Publique-se. Cumpra-se.

Handwritten signature of Adrialdo Rodrigues de Sousa Neto, Gerente do GESIPSE.

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 278/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 29/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their details.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 287/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 29/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists license requests and their durations.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 289/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 29/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os registros da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, NATURAL DO TEMPO DE SERVIÇO, MUNICIPAL. Lists service time annotations.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 317

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

28/05/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 6 columns: Matrícula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists specific license requests.

832406	EFETIVO	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	60	17/05/2013	16/07/2013
Órgão -> SEC. EST. ADMINISTRACAO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1282808	EFETIVO	EDNA MENDONÇA GOMES DA SILVA	30	20/05/2013	19/06/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
759538	EFETIVO	KATIA MARIA PATRICIO DE ARAUJO ALEXANDRE	45	07/05/2013	21/08/2013
1122262	EFETIVO	MARTHA MARIA MIRANDA DE MENEZES	15	21/05/2013	05/06/2013
Órgão => SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1738020	EFETIVO	MARIA MARCIANA FERREIRA DE MENESES	180	15/05/2013	11/11/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
606936	EFETIVO	LUIZA MARIA DE ARAUJO	60	24/05/2013	23/07/2013
Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
944475	EFETIVO	SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	90	23/04/2013	22/07/2013
982041	EFETIVO	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	60	25/05/2013	24/07/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
972860	EFETIVO	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	60	25/05/2013	24/07/2013
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1217875	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE MORAIS TAVARES	90	01/05/2013	30/07/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1343254	EFETIVO	LUZINETE SOUZA DE LIMA	60	03/05/2013	02/07/2013
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
6433545	PRESTADOR DE SERVIÇO	EMANUELLE LOURENÇO G. DE BRITO	160	25/03/2013	21/09/2013
1751166	EFETIVO	ROSALI AGAPITO DA SILVA GUEDES	180	28/05/2013	24/11/2013
6695957	PRESTADOR DE SERVIÇO	FRANCISCA JOELMA JANUARIO	180	15/05/2013	11/11/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1128221	EFETIVO	CARLEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30	27/05/2013	26/06/2013
688916	EFETIVO	LUIZA LUCIA FERREIRA	30	02/05/2013	01/06/2013
1761625	EFETIVO	MICHELLE LEITE FELIX VENTURA	30	06/05/2013	07/06/2013
1293524	EFETIVO	MARIA SALOME CAVALCANTE DE ARAUJO	30	27/05/2013	26/06/2013
879061	EFETIVO	MARIA BERNADETE PEREIRA VIANA	60	02/05/2013	01/07/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1733231	EFETIVO	FRANCISCO JOSÉ DIAS	30	04/03/2013	03/04/2013
1424050	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGELO	30	20/04/2013	20/05/2013
1423861	EFETIVO	MARIA LUCIA SARMENTO SA	30	22/04/2013	22/05/2013
1424271	EFETIVO	FRANCISQUINHA BARBOSA DA SILVA	60	18/04/2013	17/06/2013
923150	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	30	30/04/2013	30/05/2013
1660543	EFETIVO	LUCIANO FERRAZ SANTOS	60	01/04/2013	31/05/2013
1440519	EFETIVO	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	30	19/04/2013	19/05/2013
1423321	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO	30	02/05/2013	01/06/2013
1425200	EFETIVO	MARIA ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	30	18/04/2013	18/05/2013
888915	EFETIVO	JUCELINO ANDRADE DE MELO	30	15/03/2013	14/04/2013
1423533	EFETIVO	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	17/04/2013	17/05/2013
954195	EFETIVO	MARIA BETANIA SALVINO	30	20/05/2013	19/06/2013
1464931	EFETIVO	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	29/04/2013	29/05/2013
1423487	EFETIVO	NEUSA ALVES ALEXANDRE	30	29/04/2013	29/05/2013
693171	EFETIVO	ALIAIR DE OLIVEIRA MATIAS	60	15/05/2013	14/07/2013
1313631	EFETIVO	MARIA CELIA TEODORO	30	29/04/2013	29/05/2013
1303473	EFETIVO	LUCILIA DOS SANTOS MARQUES	30	20/05/2013	19/06/2013
1306693	EFETIVO	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	10	27/05/2013	06/06/2013
1148257	EFETIVO	MARGOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	22/04/2013	22/05/2013
845540	EFETIVO	ANGELA MARIA CAVALCANTE DA COSTA	90	15/05/2013	13/08/2013
1300482	EFETIVO	JOAO COELHO DE LEMOS	60	24/05/2013	23/07/2013
1118391	EFETIVO	MONICA DE FATIMA DE SOUSA	15	08/05/2013	23/05/2013
PONTES					
724009	EFETIVO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	22/04/2013	22/05/2013
1728156	EFETIVO	ROBSON ALISSON SANTOS DA MATA	30	26/05/2013	25/06/2013
1340191	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CORDEIRO MARTINS RAMOS	30	24/05/2013	23/06/2013
886351	EFETIVO	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	30	20/05/2013	19/06/2013
1318977	EFETIVO	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	11/04/2013	11/05/2013
1310151	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA	60	13/05/2013	12/07/2013
911269	EFETIVO	MARIA ILDENIZE GOMES ANDRADE LEITE	30	16/04/2013	16/05/2013
1429019	EFETIVO	EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES	30	23/05/2013	22/06/2013
1052306	EFETIVO	SONIA MARIA DE ANDRADE VIEIRA FEITOSA	30	16/05/2013	15/06/2013
1026931	EFETIVO	SEBASTIAO CELIO SOARES	30	26/03/2013	25/04/2013
1148796	EFETIVO	JOAQUIM ALVES FORMIGA	30	26/04/2013	26/05/2013
1318233	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CANDIDO DOS SANTOS	15	24/05/2013	08/06/2013
1313851	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	90	25/04/2013	24/07/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
845612	EFETIVO	ANTONIO SERGIO CABRAL	30	29/05/2013	28/06/2013
875562	EFETIVO	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI	90	24/05/2013	22/08/2013
1434098	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA TORRES	60	15/04/2013	14/06/2013
1588036	EFETIVO	LAISE AMERICA DE ALMEIDA LIMA	60	16/05/2013	17/07/2013
849634	EFETIVO	ALZINETE DANTAS DE MELO	90	29/05/2013	27/08/2013
1790447	EFETIVO	LAISE AMÉRICA DE ALIMA	60	18/05/2013	17/07/2013
1310631	EFETIVO	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	60	19/05/2013	18/07/2013
890111	EFETIVO	FRANCISCO FERNANDO ARRUDA LEITE	60	27/05/2013	26/07/2013
Órgão -> SEC. EST. SAÚDE					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1613286	EFETIVO	KATE LIRA ANDRADE MORORO	180	20/05/2013	16/11/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1344323	EFETIVO	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	10	15/05/2013	25/05/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1493124	EFETIVO	JUCICLEIDE ALVES DE LIMA CARNEIRO	30	22/05/2013	21/06/2013
1622196	EFETIVO	ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE	20	18/04/2013	08/06/2013
1688821	EFETIVO	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	30	28/05/2013	27/06/2013
1630504	EFETIVO	IANINE ALVES DA ROCHA	15	02/05/2013	17/05/2013
825336	EFETIVO	RAUL BERNARDINO DOS SANTOS	90	01/05/2013	30/07/2013
889130	EFETIVO	JANUA COELI CHAVES DE CARVALHO	90	22/05/2013	20/08/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1619527	EFETIVO	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	15/05/2013	14/06/2013
917508	EFETIVO	FERNANDA MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS	30	08/05/2013	07/06/2013
1602373	EFETIVO	FERNANDO MUNIZ LOPES	80	18/05/2013	17/07/2013
1623351	EFETIVO	VANESSA MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	15	17/05/2013	01/06/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1662860	EFETIVO	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	30	18/06/2013	17/06/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
802084	EFETIVO	MARIA JOSE VELOSO SOARES	60	18/05/2013	17/07/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha: 316	
Secretaria de Estado da Administração							
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						29/05/2013	
Concessão de Direitos e Vantagens							
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 16.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno		
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA							
Tipo de Licença -> Aposentadoria Integral							
841374	EFETIVO	MARIA CELIA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	60	28/05/2013	27/07/2013		
Tipo de Licença -> Licença Maternidade							
6375171	PRESTADOR DE SERVIÇO	DAMIANA LAIZE DAS S NASCIMENTO	180	29/05/2013	25/11/2013		
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde							
1449567	EFETIVO	EULINA BARBOSA DE FARIAS	60	26/05/2013	25/07/2013		
1443283	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	90	25/05/2013	23/08/2013		
1417347	EFETIVO	ANTONIA COELHO DE LIMA	90	23/05/2013	21/08/2013		
6823882	PRESTADOR DE SERVIÇO	LUZINEIDE AIRES DE QUEIROZ GUIMARAES	15	20/05/2013	04/06/2013		
839639	EFETIVO	NIVALDO DE QUEIROZ SATIRO	15	23/05/2013	07/06/2013		
1415808	EFETIVO	MARIA CELIA DE SOUSA OLIVEIRA	30	28/05/2013	27/06/2013		
1304593	EFETIVO	EDITE DE MEDEIROS SALVIANO	60	29/05/2013	28/07/2013		
1306065	EFETIVO	JEANNE CLEIDE SILVA LACERDA	30	20/05/2013	19/06/2013		
1441159	EFETIVO	MARIA LUCIA DA SILVA	90	15/05/2013	13/08/2013		
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
1166883	EFETIVO	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	90	04/06/2013	02/09/2013		
1328972	EFETIVO	CEZAR AUGUSTO VIEGAS DE AZEVEDO	90	22/05/2013	20/08/2013		
1419781	EFETIVO	JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA	90	27/05/2013	25/08/2013		
817982	EFETIVO	GARI OS ANTONIO MENDES NOBREGA	90	23/05/2013	21/08/2013		
1437127	EFETIVO	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	60	08/05/2013	07/07/2013		
926248	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA CARNEIRO HENRIQUES	60	27/05/2013	26/07/2013		
Órgão => SEC. EST. SAUDE							
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde							
1507087	EFETIVO	RITA MARIA DE SOUSA SILVA	60	29/05/2013	28/07/2013		
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
937240	EFETIVO	JOSE DEMIR RODRIGUES	90	03/06/2013	01/09/2013		
960713	EFETIVO	RISONETE DE LIMA BARBOSA	90	12/05/2013	10/08/2013		
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha: 315	
Secretaria de Estado da Administração							
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						23/05/2013	
Concessão de Direitos e Vantagens							
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 16.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno		
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
1462857	EFETIVO	CLAUDIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO	30	15/05/2013	14/06/2013		
Órgão -> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde							
1732021	EFETIVO	ANA RITA FEITOSA TORREÃO D ALMEIDA	15	21/05/2013	05/06/2013		
Órgão -> SEC. EST. ADMINISTRACAO							
Tipo de Licença => Prorrogação Licença							
1095761	EFETIVO	ALFREDO GUILHERME TOSCANO ESPINOLA NETO	90	23/05/2013	21/08/2013		
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.							
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
973416	EFETIVO	ROBSON GOMES DA NOBREGA	30	08/05/2013	07/06/2013		
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO							
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família							
1283031	EFETIVO	JOSELITO FRANCISCO DE CASTRO	30	20/05/2013	19/06/2013		
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
1381393	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE A CORDEIRO	60	13/05/2013	12/07/2013		
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA							
Tipo de Licença -> Licença Maternidade							
6933599	PRESTADOR DE SERVIÇO	HILZIRANIE BERLARMINO DE FREITAS	180	08/05/2013	04/11/2013		
6675271	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANA PAULA FREIRE DA SILVA	180	11/05/2013	07/11/2013		
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família							
669784	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE VASCONCELOS COSTA	30	13/05/2013	12/06/2013		
1447629	EFETIVO	MARIA DAS GRAGAS ARAUJO GUIMARAES	30	22/05/2013	21/06/2013		
1418955	EFETIVO	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	30	20/05/2013	19/06/2013		
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
1284223	EFETIVO	MARIA DAS DORES ALEXANDRE FAUSTINO	60	10/05/2013	09/07/2013		
1285386	EFETIVO	GERALDO JORGE DE LIMA	90	14/05/2013	12/08/2013		
1290643	EFETIVO	MARILENE PAULO SILVA	30	17/05/2013	16/06/2013		
1417797	EFETIVO	MARIA EDNAMAR COELHO DE SOUSA	15	12/05/2013	27/05/2013		
670341	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALVES	90	10/05/2013	08/08/2013		
6764126	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANTONIO JUNIO FIGUEIREDO DA MAIA	15	14/05/2013	29/05/2013		
1597779	EFETIVO	ROSILENE MENESES DA SILVA	15	15/05/2013	30/05/2013		
1771442	EFETIVO	ANDRÉA ALVES DE SANTANA	15	14/05/2013	29/06/2013		
1793551	EFETIVO	ROSILENE MENESES DA SILVA	15	15/05/2013	30/05/2013		
1313100	EFETIVO	JULIO CESAR DE SOUSA	30	06/05/2013	05/06/2013		
1216686	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA	30	14/05/2013	13/06/2013		
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
1285556	EFETIVO	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	90	29/04/2013	28/07/2013		
852023	EFETIVO	MARIA ROSELIA CARDOSO	30	17/05/2013	16/06/2013		
1588061	EFETIVO	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	60	25/05/2013	24/07/2013		
1426508	EFETIVO	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	30	17/05/2013	16/06/2013		
1342029	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO LIMA DANTAS	90	15/05/2013	13/08/2013		
1425293	EFETIVO	MARIA DE LOURDES NETA	90	04/05/2013	02/08/2013		
Órgão -> SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA							
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença							
1343122	EFETIVO	AVANI CAVE MENDONCA	90	31/05/2013	29/08/2013		
Órgão -> SEC. EST. RECEITA							
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde							
779172	EFETIVO	JOSE QUEIROGA DE ASSIS NETO	15	10/05/2013	25/05/2013		
Órgão => SEC. EST. SAUDE							
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
1804741	EFETIVO	JULIANA NUNES MACIEL CILENTO	180	15/05/2013	11/11/2013		

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
890910	EFETIVO	CARMEN COELI LOPES CAVALCANTE MELO	60	08/04/2013	05/06/2013
898724	EFETIVO	ROSELANE FERREIRA	30	16/05/2013	15/06/2013
1482611	EFETIVO	BERNADETE DE LOURDES ESTRELA DE SOUSA	45	13/05/2013	27/06/2013
1625993	EFETIVO	CRISTINA GOMES DA SILVA	30	20/05/2013	19/06/2013
933724	EFETIVO	RONALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	60	06/05/2013	05/07/2013
1608643	EFETIVO	KATIA JAQUELINE LIMA DA SILVA	10	19/05/2013	29/05/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
989274	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES VALOES	60	10/05/2013	09/07/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1373633	EFETIVO	ROSILENE ALMEIDA DA FONSECA	30	01/05/2013	31/05/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1682466	EFETIVO	SARAH VINAGRE MARTINS	15	16/05/2013	31/05/2013
1682300	EFETIVO	FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS	14	07/05/2013	21/05/2013
765619	EFETIVO	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA	60	10/05/2013	09/07/2013
1356291	EFETIVO	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	30	15/05/2013	14/06/2013
1550965	EFETIVO	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	15	22/05/2013	06/06/2013
<p>GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 316</p> <p>Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 24/05/2013</p> <p>O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:</p>					
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
971791	EFETIVO	MARIA DE LOURDES XAVIER DA COSTA	8	15/05/2013	23/05/2013
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENT.					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1689581	EFETIVO	TIAGOS ALVES GOMES	180	05/05/2013	01/11/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1738305	EFETIVO	GERARDO LIMA DE SOUZA JUNIOR	15	10/05/2013	25/05/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
871460	EFETIVO	MARIA DA GUIA TEOTONIO TEODULO	90	13/05/2013	11/08/2013
Órgão => SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1362003	EFETIVO	JOAO EVANGELISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	90	22/05/2013	20/08/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6399193	CELETISTA	LYGIA MARIA RAMOS DA SILVA	180	07/05/2013	03/11/2013
6618561	PRESTADOR DE SERVIÇO	ERIKA ALMEIDA DOS PRAZERES	180	16/05/2013	12/11/2013
6373823	PRESTADOR DE SERVIÇO	PATRICIA ALVES OLIVEIRA RODRIGUES	180	13/05/2013	09/11/2013
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
961183	EFETIVO	GEISA FLORIANO DOS SANTOS LIMA	30	17/05/2013	16/06/2013
1420143	EFETIVO	ROSIMARY FELIX DE SOUZA	30	15/05/2013	14/06/2013
742503	EFETIVO	CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAUJO	15	30/04/2013	15/05/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1420604	EFETIVO	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	30	23/05/2013	22/06/2013
6666949	PRESTADOR DE SERVIÇO	FALIMA REJANE BEZERRA PEREIRA	15	06/05/2013	21/05/2013
1390325	EFETIVO	ANA MERCEDES DE	30	15/05/2013	14/06/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1446983	EFETIVO	CARVALHO CORREIA MAUDE VILAR	60	20/05/2013	19/07/2013
961864	EFETIVO	DENISE DE LOURDES ALMEIDA DUARTE	15	20/05/2013	01/06/2013
1187529	EFETIVO	LENILDA CAVALCANTE SILVA SOUSA	30	22/05/2013	21/06/2013
730960	EFETIVO	LADIEGIA ALVES GESTEIRA	16	15/05/2013	31/05/2013
612869	EFETIVO	MARINA FELISMINA DOS SANTOS	60	16/05/2013	14/07/2013
1304097	EFETIVO	CARLA MARIA COSTA DE MENDONÇA	30	15/05/2013	14/06/2013
1337891	EFETIVO	MAUDE VILAR	60	20/05/2013	19/07/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
961060	EFETIVO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	90	04/05/2013	02/08/2013
1270591	EFETIVO	DVANE ASSIS DINIZ	60	01/05/2013	30/06/2013
1345505	EFETIVO	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	60	17/05/2013	16/07/2013
1415476	EFETIVO	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	25/05/2013	24/07/2013
1290127	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	90	15/05/2013	13/08/2013
734209	EFETIVO	HUDSON PRADO DA CUNHA FILHO	90	13/05/2013	11/08/2013
592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	27/05/2013	26/07/2013
1095676	EFETIVO	ELIANE MOREIRA SOARES	90	26/05/2013	24/08/2013
687260	EFETIVO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	90	26/05/2013	24/08/2013
1365053	EFETIVO	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	60	23/05/2013	22/07/2013
Órgão -> SEC. EST. FINANÇAS					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
893838	EFETIVO	MARLUCE SANTOS RODRIGUES	30	24/05/2013	23/06/2013
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1654721	EFETIVO	ANGELA NEPOMUCENO NORAT	15	16/05/2013	31/05/2013
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
673927	EFETIVO	EDNALDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	8	23/05/2013	31/05/2013
1625195	EFETIVO	RISÉLIA LOPES DA SILVA	30	05/05/2013	04/06/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1494198	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA VITORINO DOS SANTOS	90	23/04/2013	22/07/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1357069	EFETIVO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	12	03/05/2013	15/05/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
716669	EFETIVO	DENISE DE LOURDES ALMEIDA DUARTE	15	20/05/2013	04/06/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
736031	EFETIVO	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	30	13/05/2013	12/06/2013
764973	EFETIVO	IVONILTON WANDERLEY CORIOLANDO	30	11/05/2013	10/06/2013
1332201	EFETIVO	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	90	23/04/2013	22/07/2013

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

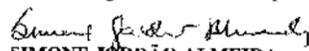
Secretaria de Estado
da EducaçãoFUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD

PORTARIA Nº 044/2013

João Pessoa, 31 de maio de 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomeação, **CLEBSON DOS SANTOS RAIMUNDO**, do Cargo Motorista de Serviços, símbolo FG - 3, do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
 Presidente
Secretaria de Estado
da Infraestrutura

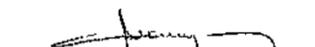
PORTARIA Nº 015/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO**, matrícula 96.346-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

· **RECUPERAÇÃO DE UMA (01) PASSAGEM MOLHADA, NA COMUNIDADE VÁRZEA COMPRIDA, LOCALIZADA** no município de **POMBAL /PB**, objeto do Contrato **021/2012**;

João Pessoa, 29 de maio de 2013.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 021/2013

João Pessoa, 04 de Junho de 2013.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, servidor da SERHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2013-SERHMACT, celebrado com a empresa **COMPECC - ENGENHARIA COMERCIO CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de revitalização do Canal Adutor das Várzeas de Sousa – Canal da Redenção, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se. Publ


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário Titular da SERHMACT
Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 117/GSER

João Pessoa, 31 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a edição da Portaria GAPRE nº 2065/2013, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALFREDO GOMES NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.934-2, lotado nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 118/GSER

João Pessoa, 03 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º O item abaixo discriminado, constante do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Grupo de Pauta	Classificação do Produto por Nome	Unidade de Medida	Qtd.	Valor da Pauta
MADEIRAS	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	KG	1	0,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário Executivo da Receita

RESENHA Nº 020/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0532162013-0	CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0306482013-3	ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1395762012-0	ACCESSORY 1 COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0042342009-7	TIM NORDESTE S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0133822013-0	MINASGAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0210182013-7	M & M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SOM E COMPONENTES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516422012-1	TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0312562013-9	MARA-JÁ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0264392013-9	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0383932013-5	ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0290302013-2	CONCEPTO SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0285692013-6	FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0304562013-2	SOARES E COSTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0001892013-6	TECOP TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DA PARAIBA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0189782013-5	DIVICOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1340592012-4	DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1430912012-1	MINASGAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0694672012-1	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS- AMBEV	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	INDEFERIMENTO
0259962013-9	TOTAL DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	INDEFERIMENTO

0106652013-5	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	INDEFERIMENTO
0137462013-0	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0320052013-2	DEISE LIMA DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0433862013-7	CARLOS DE CASTRO SALLES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0346392013-1	FLAVIO LUIZ PICCOLI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0414742013-3	MARIA DE FATIMA M N SERAHM	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0454222013-3	CELIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0447322013-3	JOSE PINHEIRO FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0245802013-5	EDSON NERY DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0454182013-7	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA LINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0531512013-9	JOSEMAR MARINHO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0042342009-7	TIM NORDESTE S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0663882013-3	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0130202013-7	PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0994492012-6	DISTRIBUIDORA DE PNEUS BRUMMEL LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1510622012-2	CASA DAS MOLDURAS LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0356802012-2	ROGER TURISMO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0181672013-5	FIORI VEICULO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1251562012-4	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO PARIAL
0397232013-2	TRANSPORTES NACIONAL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0397342013-0	TRANSPORTES NACIONAL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0626462013-0	BL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0585222012-4	BELPARÁIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0560172013-4	LIDY ANNE DE LIMA GUIMARÃES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0485202013-2	FRANCISCO CANDIDO FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0523762013-2	MARIA OLÍMPIA SILVEIRA SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0447102013-7	JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0566172013-0	RONALDO ANTONIO DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0543712013-3	MAYARA HELENA A DE MACEDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0395392013-8	MARIA DE FÁTIMA B DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0564062013-7	MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0319822013-0	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0538142013-7	ANDRE LUIZ DE S ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0210082013-3	BERTA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0523312013-5	LUCIMAR GONÇALVES DE ASEVEDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0528662013-2	DANIEL DIAS GARCIA CARNEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0560782013-0	TÚLIO JOSÉ LEITE SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0562492013-0	MÁRCIA DA SILVA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0542732013-0	SUELY DA CRUZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0011242013-3	MARLY MARIA DE S. BATISTA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0566442013-8	ALBERTO FERREIRA GRILO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0256912013-8	RAIMUNDA WANDERLEY LINS ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0560552013-0	DANIEL PESSOA DE OLIVEIRA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0339852013-8	DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL
0701952012-0	ELIZABETE BUTZEN -EPP	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE CÁLCULO DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL
0217462013-8	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A ISENÇÃO TEMPORÁRIA	CONSULTA FISCAL
0773232011-5	RODOVIARIA BELA VISTA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INCIDÊNCIA DO ICMS OU ISS	CONSULTA FISCAL
0243542013-7	CATINGUEIRA AUTOMOTORES LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INTERPRETAÇÃO DO DEC. 33745/2013	CONSULTA FISCAL
0047062012-9	CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1367082012-4	ATACADAO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INCIDÊNCIA DO ICMS	CONSULTA FISCAL
0078492013-3	BABY SHOPPING LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
0203812012-9	TRANSPORTES RODOVIARIO NORDESTINO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
0589032010-6	SANTORRES COMERCIO S.A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONSULTA FISCAL
0239782013-7	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
0221932013-8	MINACER MINERIO CERAMICO LTDA	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	INDEFERIMENTO
0779572010-2	ESPLANADA BRASIL S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
0227752013-6	N CLAUDINO & CIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1400392012-0	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0391642013-5	JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0160312013-0	ALUMITALINDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0533182013-1	ALCANÇE-CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0230272012-1	PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
1103842011-3	JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
0344542012-2	PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
0216382013-0	MARINES MARTINS SERAFIM	RESTITUIÇÃO DO ICMS	DEFERIMENTO
0492662013-8	VITRUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0374002013-0	ANA CRISTINA MESQUITA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0405922013-2	MACIEL DA SILVA PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0643612013-0	JOÃO FERNANDES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0539602013-0	FERNANDA SANTOS S DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0248272013-3	QUEIROZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1245372012-0	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0200032013-9	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0751032012-7	SAUDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PACIAL
0993192012-2	CARDUS ENGENHARIA LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PACIAL
0030672013-2	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0137542013-5	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0215102013-4	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0277682013-5	CARDOSO & HOLANDA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 29 de maio de 2013.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1673ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 07 de JUNHO de 2013.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 1070392008-1

Recurso VOL/CRF- nº 436/2012
 Recorrente: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUZA
 Autuante: JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

2. Processo nº 0878442009-0

Recurso HIE/CRF- nº 151/2012
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ANNALINE AMALIA PORPINO TRAVASSOS
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
 Autuante: SILAS RIBEIRO TORRES
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

3. Processo nº 0198422010-1 - (Republicar)

Recurso EBG/CRF- nº 064/2013
 Embargante: FIPAL S/A FIAÇÃO PARAIBANA DE ALGODÃO
 Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: VERA LÚCIA BANDEIRA DE SOUZA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

4. Processo nº 1284282009-6

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 308/2012
 1ª Recorrente: ICOMIL INDÚSTRIA E COM. DE MINÉRIOS LTDA.
 1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrida: ICOMIL INDÚSTRIA E COM. DE MINÉRIOS LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE POCINHOS
 Autuante: RONALDO COSTA BARROCA
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

5. Processo nº 0851982009-3

Recurso VOL/CRF- nº 289/2011
 Recorrente: JOSÉ ALMIR VICENTE LEITE
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
 Autuante: ARNON MEIDEIROS SANTOS
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

6. Processo nº 0788822009-9

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 395/2012
 1ª Recorrente: LIMA TRANSPORTES LTDA.
 1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrida: LIMA TRANSPORTES LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
 Autuante: ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAIS
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

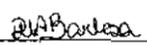
7. Processo nº 0054632010-4

Recurso HIE/CRF- nº 071/2012
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ANTÔNIO PRALON FERREIRA LEITE
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: ALAIN ANDRADE CARVALHO
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

8. Processo nº 1070392008-1

Recurso VOL/CRF- nº 436/2012
 Recorrente: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUZA
 Autuante: JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

João Pessoa, 31 de junho de 2013.


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00490/2013/CAD

9 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0109042013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2013.


 1477625 - JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00490/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.469-0	EDINEIDE DA SILVA SANTIAGO	R SEVERINO FREIRE DA CUNHA, Nº 83 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00391/2013/CAD

11 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0333112013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

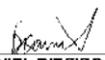
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2013.


 1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00391/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.357-7	SALES CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA - ME	R CEL FRANCISCO HONÓRIO, Nº 32 - CENTRO	JUAZEZ TAVORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.585-6	MARIA SALETE DE OLIVEIRA ARAÚJO	R DOUTOR FRANCISCO MONTENEGRO, Nº 529 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00107/2013/CAD

29 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0075542013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2013.


 0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00107/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.693-9	JOILMA BATISTA DE QUEIROZ	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 485 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº 00455/2013/CAD 2 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

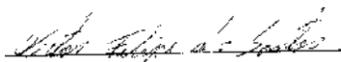
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2013.


0711885 - VÍCTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00455/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.110.369-3	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	R SAO JOSE, Nº 183 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00499/2013/CAD 13 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00499/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.570-3	HOT FIBER INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA	R DAURA SARAIVA, Nº S/N - AEROPORTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.122.068-1	JAGUARIBE CAMINHOES LTDA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 204 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.769-3	LC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS LTDA	AV LIBERDADE, Nº 1225 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.284-6	MIRIAN SABINO COSTA DA SILVA ME	AV LIBERDADE, Nº 4123 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.945-5	DIKARLO PEDRO DOS SANTOS 93060181420	R AUGUSTO DOS ANJOS (LOTEAMENTO PANORAMICO), Nº 185 - MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.325-0	CYNTHIA KELLY SOARES DE PONTES - ME	R CORONEL LIRA, Nº 409 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.714-2	ANTONIA MACENA DA SILVA	R VALDECI TORRES, Nº - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.274-4	SERGIO RICARDO DOS SANTO SILVA	AV LIBERDADE, Nº 1628 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.163.379-0	DANIEL BATISTA DE FREITAS	R LUIZ NELSON, Nº 39 - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.861-4	MARIA DA GLORIA PEDROSA DE ARAUJO	R EPITACIO PESSOA, Nº 250 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.495-7	SUP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AV MARECHAL RONDON, Nº 00442 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.798-1	OTONIEL PEDROSA BARRETO ME	R EPITACIO PESSOA, Nº 250 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00432/2013/CAD

25 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0458432013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00432/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.267-1	MARIA CARAS DA SILVA	R GENIVAL GUEDES, Nº 308 - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.333-9	ITAMAR MARQUES LISBOA	R JOSE PEREIRA ANDRADE, Nº 00001 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.923-0	MELO AUTO SERVICE LTDA	R ENG DE CARVALHO, Nº 517 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.019.047-9	PAULO PEREIRA DE SOUZA	R E, Nº 71 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.233-2	JEANE ALVES ARAUJO	R JOSE MACEDONIO, Nº 29 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.431-5	PHILIP DE ALBUQUERQUE COSTA MONTEIRO	TV MERCADO PUBLICO, Nº SN - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.149.221-5	MIRON COIMBRA MAIA NETO	RDD BR 101, Nº SN - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.330-1	CARLOS ANTONIO DA SILVA	R TENENTE JOSE HELENO, Nº 210 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.901-7	MARIA DE LOURDES MELO SALUSTINO	R EUCLIDES DA CUNHA, Nº 104 - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.525-5	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS 97931705491	R B, Nº 13 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.374-9	JOSEMAR BENTO 60202874400	R B, Nº SN - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.757-5	LUIZ LINDOLFO DA SILVA	R PROJETADA, Nº s/n - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.115-6	WILLIAMS JOSE VIANA DE SOUSA 25380070892	AV VEREADOR GENIVAL GUEDES PIVETE, Nº S/N - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.011-2	HELENA TEREZA RABELO 1690793845	R AURORA, Nº 164 - BRASILIA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.945-5	DIKARLO PEDRO DOS SANTOS 93060181420	R AUGUSTO DOS ANJOS (LOTEAMENTO PANORAMICO), Nº 185 - MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.586-1	LIDIANE NADJA FERREIRA DA SILVA 07706780414	R OSVALDO CRUZ, Nº 156 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.020-1	MARCOS MICHEL COSTA DE MEDEIROS	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 226 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.797-8	MARIA DA PENHA DE ALBUQUERQUE MATIAS SANTOS 05405132454	R FRANCISCO DE ANDRADE, Nº SN - MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.073-0	WILSON SIMPLICIO DOS SANTOS 03009176496	AV JOSE LIRA, Nº 56 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.850-3	ALDECIOR MONTEIRO DOS SANTOS 99299356491	R EMILENE RIBEIRO A. ELENEL, Nº 366 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00493/2013/CAD

10 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0577092013-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00493/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.772-2	MARIO PATRICIO DA SILVA 85408166449	R GENERAL MORAO FILHO, Nº 230 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.513-5	CLASSE A VIDROS LTDA - ME	R GENERAL MORAO FILHO, Nº 230 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00435/2013/CAD

25 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0446832013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 0035/2013/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Lists various companies and their details.

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Lists various companies and their details.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00304/2013/CAD 15 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0227602013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00304/2013/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Lists company details.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00465/2013/CAD 7 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0479292013-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/05/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00465/2013/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Lists company details.

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2013

Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2013 que cria o benefício social "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO", para os servidores do corpo técnico-administrativo da UEPB.

O CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Universitário em reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2013 que cria o benefício social "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO", para os servidores do corpo técnico-administrativo da UEPB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2013

Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2013 que cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico.

O CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2013 que cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2013

Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2013 que Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação, em nível de Mestrado e Doutorado, na modalidade Acadêmica.

O CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2013 que cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação, em nível de Mestrado e Doutorado, na modalidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2013

Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2013 que Concede recomposição salarial aos corpos docente e técnico-administrativo da UEPB.

O CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Universitário em reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2013 que concede recomposição salarial aos corpos docente e técnico-administrativo da UEPB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2013

Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2013 que cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado, na modalidade Acadêmica.

O CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2013 que cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado, na modalidade Acadêmica

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2013

Cria o Núcleo de Educação e Atenção em Saúde da UEPB e dá outras providências.

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição em seu artigo 31, inciso IX, e:

CONSIDERANDO a necessidade dos estudos e pesquisas interdisciplinares e interdepartamentais na UEPB, com o objetivo em prestar serviços à comunidade através de atividades de extensão;

CONSIDERANDO a atualidade e relevância social e acadêmica do tema, que desperta interesse e demanda na busca por melhorias na saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO decisão deste Conselho em reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Núcleo de Educação e Atenção em Saúde - NEAS da UEPB, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS do Câmpus I, Campina Grande/PB.

Art. 2º -As atribuições de funcionamento serão regulamentados em regimento próprio, debatido e aprovado em reunião do Conselho de Centro – COC do CCBS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB) 28 de maio de 2013.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2013

Cria o Programa Especial de Bolsa Auxílio Discente, e dá outras providências.

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de clínicas específicas para os discentes do Curso de Odontologia do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde do Câmpus VIII – Araruna/PB;

CONSIDERANDO que os estudantes do referido curso, em virtude da necessidade de utilização das clínicas, deslocar-se-ão para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no Câmpus I Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO que a frequência às clínicas do Curso de Odontologia do Câmpus I, implicará em custos com transporte e moradia, por parte dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa Especial de Bolsa Auxílio Discente, em caráter temporário, enquanto perdurar o processo de conclusão das clínicas do Curso de Odontologia do Câmpus VIII em Araruna, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, destinado exclusivamente aos estudantes do Curso de Odontologia do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS.

Parágrafo único – O Programa de que trata o caput deste artigo tem por objetivo custear despesas com alimentação, transporte e moradia para os estudantes de se deslocarem para as clínicas de odontologia do Câmpus I em Campina Grande/PB.

Art. 2º - Estabelecer o valor da Bolsa Auxílio Discente em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - O benefício da Bolsa Ma Auxílio Discente, enquanto perdurar o problema, será renovado em cada período letivo, após avaliação procedida pela Pró-Reitoria de Graduação – PROEG.

Parágrafo único – Incumbirá à PROEG o cadastramento dos estudantes beneficiários, bem como a fiscalização da execução do referido programa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do Programa Especial de Bolsa Auxílio Discente correrão por conta dos recursos orçados na classificação funcional programática 22204.12.364.5033.2864, natureza da despesa 33.90.18, fonte 00.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB) 28 de maio de 2013.

Prof. Antonio  Rangel Júnior
Reitor

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0072/2013-CG

João Pessoa, PB, 27 de maio de 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 001/2012- CFO/PM-(publicado no D.O.E. nº 14.790, de 24/06/2012) e a PORTARIA nº GCG/0064/2013-CG (transcrita no Bol PM nº 0095/2013) que homologou o Ato nº 015-CCCCFO-PM/2013, o qual deu publicidade à classificação final do

candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM-2013, adiante nominado, RESOLVE:

1. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como Cadete PM, a contar de **27 de maio de 2013**, o candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM-2013**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencado, por ter sido aprovado em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2012 – CFO/PM-2013 (publicado no D.O.E. nº 14.790, de 24/06/2012), e ainda por ter sido convocado através da Portaria nº GCG/0064/2013-CG visando a complementação das 25 (vinte e cinco) vagas estabelecidas no Item 1.2 do Edital, bem como por ter atendido às demais exigências regulamentares. O mesmo será classificado no comportamento BOM e receberá a seguinte matrícula:

CFO/PM-2013 – MASCULINO:

1) 527.146-1 – NILDEMBERG MAIA ARAÚJO, brasileiro, natural de João Pessoa-Pb, solteiro, estudante, nascido a 09 de julho de 1989, filho de Nivaldo dos Santos Araújo e de Maria Oneide Maia Araújo, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753698599 (23ª CSM Classe de 1989), Identidade nº 3292211 SSP/PB, CPF nº 071.661.724 28, Título de Eleitor nº 040025561201, Zona 76ª, Seção 220ª, PIS/PASEP nº 19048703622, residente à Rua Radialista Antonio Assunção de Jesus, 480, Conj. dos Bancários, João Pessoa-PB.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre. Cumpra-se.


EULER DE ASSIS CLAVES - Cel. QOC
Comandante-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 137/PGE

João Pessoa, 03 de junho de 2013

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 04 do corrente mês, as férias correspondentes aos primeiros 30 (trinta) dias concedidas do período aquisitivo **2011/2012**, a Excelentíssima Procuradora Geral Adjunta desta Procuradoria Geral do Estado **MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, nos termos da Portaria nº 126/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/05/2013.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 136/2013 - PGE

João Pessoa, 31 de maio de 2013.

A **PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, inciso II, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/ c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE instituir a **COMISSÃO PARA COBRANÇA DAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS** do Estado, a partir da presente data, designando como Presidente o Procurador de Estado **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, e como membros titulares os Procuradores de Estado **RENATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 155.858-7, e **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**


Mônica Nobrega Figueiredo
PROCURADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de estado da
Administração / Companhia de
Processamento de Dados da Paraíba

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA**

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO
QUADRO DE EMPREGADOS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19 e item 13.5 do Edital nº 01/2012.

HOMOLOGA o resultado do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edições dos dias 17 de abril e 22 de março de 2013 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da CODATA, conforme anexo I e II.

João Pessoa, 29 de maio de 2013

**George Henriques de Souza
Diretor Presidente**

ANEXO I

1. Resultado Final para os Cargos de Ensino Médio ou Curso Técnico Equivalente, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final.

Cargo: M01 - Assistente de Administração e Finanças

Vagas: 04

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	801.416-7	FÚLVIO RODRIGO FERREIRA	75,00
2º	808.846-2	JULIANA DE CÁSSIA SILVA NASCIMENTO	72,00
3º	804.766-9	BRISALUNAR PATRÍCIO TAVARES	72,00
4º	760.010-0	BRUNO MOREIRA RODRIGUES	70,00
5º	802.114-7	CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE	69,00
6º	809.888-3	JULIA BRITO LACET	69,00
7º	807.172-1	FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA	65,00
8º	803.932-1	RÚSSYANNE MARY GUEDES DANTAS	63,00
9º	806.124-6	YURI MORAIS TAVARES ALEXANDRINO	63,00
10º	804.053-2	GIVALDO BEZERRA DA SILVA	63,00
11º	807.459-3	PAULO VICTOR SILVA MONTEIRO	62,00
12º	800.537-0	CIBELLE FERRAZ PEREIRA	61,00
13º	801.912-6	ADAILTON CANDEIA DO NASCIMENTO FILHO	61,00
14º	809.883-2	CILENE MARIA DE MEDEIROS	60,00
15º	802.214-3	MAYARA DE LURDES LEITE ALVES	60,00
16º	803.333-1	JULIANE MANFREDINE ROCHA BARROS	60,00
17º	809.856-5	PRISCILLA DE OLIVEIRA COSTA	59,00
18º	810.104-3	DANILO GOMES TORQUATO	59,00
19º	803.829-5	DANUTA CANANÉA MOREIRA	58,00
20º	760.170-0	RAIMUNDA VALERIA MARTINS BARROS	58,00
21º	804.263-2	NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA	58,00
22º	807.620-0	ADEMIR MELQUIADES DOS SANTOS	58,00
23º	800.834-5	MILENA MACIEL CAVALCANTI DE LIMA	57,00
24º	809.480-2	PATRÍCIA COSTA RAMALHO BULHÕES	57,00
25º	803.419-2	MAYARA BATISTALINS	57,00
26º	810.393-3	ALLEF DOS SANTOS MORAIS	56,00
27º	807.683-9	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS LOURENCO	56,00
28º	801.408-6	GUILHERME JOSE DOS SANTOS	55,00
29º	807.512-3	ELIANE DE SOUZA MARANHÃO	55,00
30º	801.558-9	MARIA A. A. DA S FERNANDES	55,00
31º	760.160-3	PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	55,00
32º	807.064-4	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS FILHO	54,00
33º	808.160-3	JULIO CESAR LEITE COSTA	54,00
34º	803.911-9	GUTENBERG DA PENHA SIMAS	54,00
35º	805.859-8	PAULA BEATRIZ FREIRE BATISTA	54,00
36º	806.324-9	FABYANNE ANDRADE DE OLIVEIRA	54,00
37º	810.251-1	CAIO VINÍCIUS PORTO LIRA DE CARVALHO	53,00
38º	808.369-0	RITA DE CÁSSIA COSTA COUTINHO	53,00
39º	807.125-0	ELANE RAQUEL DO NASCIMENTO SOARES	53,00
40º	809.635-0	VANESSA CAMILA RIBEIRO LIMA	53,00
41º	801.999-1	TÁSSIO TORRES MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO	53,00
42º	803.909-7	ROMULO GOMES PEREIRA	52,00
43º	801.196-6	BRUNO DE FARIAS AIRES	52,00
44º	804.464-3	BRUNO DA CUNHA TORRES	52,00
45º	804.756-1	FRANCISCA GERMANA DE MACEDO ALVES CAITANO	52,00
46º	803.448-6	ALYSSON JOSÉ ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE	52,00
47º	810.498-0	ADENILZA ALVES FERNANDES	52,00
48º	805.588-2	FERNANDA MISTERLINDA FREITAS LIMA	52,00
49º	802.243-7	ENNE PEREIRA DOS SANTOS	51,00
50º	810.897-8	DULCINEIDE DA CONCEIÇÃO LIMA	51,00
51º	808.388-6	CAMILA QUEIROZ LISBOA DE CARVALHO	51,00
52º	800.783-7	WELLINGSON FERNANDES MARREIRO	51,00
53º	804.229-2	CACILDA HENRIQUES ALVES VIEIRA	51,00
54º	802.265-8	PAULA FRASSINETE MOREIRA ABRANTES DE BRITO	51,00
55º	760.089-5	CARLOS ROBERTO CARDOSO	51,00
56º	801.985-1	CYNTHIA DE ASSUNCAO NASCIMENTO	51,00
57º	806.641-8	ELAINE DE LIMA MONTEIRO	51,00
58º	807.928-5	CARLOS EDUARDO SOARES GOMES	51,00
59º	802.021-3	LUCÉLIA ALVES SILVA	51,00
60º	800.340-8	ANDRÉIA BOAVENTURA PERONI	51,00
61º	802.545-2	MICHELINY DE AQUINO RESENDE	50,00
62º	808.498-0	ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	50,00
63º	807.341-4	ELAINE FANTE SALES	50,00
64º	803.194-0	GARDENIA MAUL DE ANDRADE	50,00
65º	807.690-1	ALEXANDRE UMBELINO DOS SANTOS	50,00
66º	805.239-5	ADRIANO MOREIRA GUEDES	50,00
67º	800.862-0	FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	50,00
68º	806.900-0	ROBSON LINS CARNEIRO	50,00
69º	809.676-7	ISABELLE GEOVANNA DE LIMA NEVES	50,00
70º	805.668-4	CAROLINE BRASIL LOPES	50,00
71º	804.012-5	MARIA JULIANA FIGUEIREDO LINHARES	50,00

João Pessoa, 29 de maio de 2013

**George Henriques de Souza
Diretor Presidente da CODATA**